

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

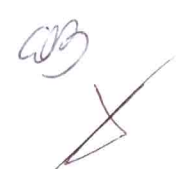
ATA DA TRIGÉSSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h00min, no Anfiteatro localizado no Paço Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, nº 3.717 - Centro Cívico, em Umuarama, Estado do Paraná, reunindo-se o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, Sr. Celso Luiz Pozzobom, a Coordenadora Geral, Sra. Eliana de Lima Beraldo, o Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Mauro Teixeira Liutti, o Contador, Sr. Denis Marcos Facci Sá, a Procuradora Geral, Srta. Isabela Oliveira Pinheiro, e os representantes dos Municípios integrantes do citado Consórcio, conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Sr. Celso Luiz Pozzobom, Presidente do CIUENP, fora iniciada a trigésima Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP. Iniciada a Assembleia, o Sr. Presidente convidou para secretariar os trabalhos a Coordenadora Geral do CIUENP, Sra. Eliana de Lima Beraldo, que inicialmente saudou e agradeceu a presença de todos, bem como convocou os representantes de cada regional de saúde presentes a comporem a mesa, na sequência, procedeu à leitura do Edital de Convocação, fazendo alguns esclarecimentos importantes sobre a Assembleia. Devidamente instalada a reunião, a Sra. Coordenadora Geral, em atenção ao item “a” da pauta em comento, convidou para fazer o uso da palavra o Sr. Denis Marcos Facci Sa, Contador do CIUENP, que procedeu à prestação de contas do Consórcio, referente ao primeiro semestre do ano de 2021, colocando-se disponível ao final, para sanar qualquer dúvida advinda dos representantes dos entes consorciados participantes da Assembleia quanto à referida prestação. Na oportunidade, concluída a prestação de contas pelo Sr. Contador, o Prefeito Municipal de Altônia/PR, Sr. Claudemir Gervasoni, requereu fosse esclarecido a composição dos valores despendidos para manutenção da frota. Devidamente sanadas as



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

dúvidas pelo Sr. Denis, o Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para esclarecer que diante da pandemia houveram aumentos expressivos no número de atendimentos e, conseqüentemente, maior desgaste das viaturas, ademais, algumas viaturas antigas que necessitam de maiores gastos com manutenção e que, seriam devolvidas para os Municípios devido a recente renovação de frota, tiveram que permanecer à disposição do Consórcio para serem utilizadas exclusivamente para o transporte de pacientes com COVID, ressaltando ainda que, demais de toda essa situação, os gastos foram ainda menores que no mesmo semestre em 2020. Não havendo outras dúvidas, fora aprovada por unanimidade a prestação de contas pelos representantes dos entes consorciados presentes; Na sequência, dando continuidade a pauta do dia, especificamente com relação ao item "b", o Sr. Contador apresentou a proposta da administração a respeito do PLACIC e Orçamento para o exercício de 2022, explanou quanto a necessidade de aumento do *per capita* para o próximo exercício financeiro. Dada a palavra aos representantes dos Municípios presentes, o Sr. Almir de Almeida, prefeito do Município de Perobal/PR, demonstrou sua oposição ao aumento do *per capita*, uma vez que entende não ser justo repassar novamente aos Municípios a obrigação de arcar com a diferença da insuficiência dos recursos repassados pelo Governo do Estado e da União, que desde 2012 não revisam os valores repassados, pelo que entende ser necessária maior cobrança do Estado e da União, para que estes sim suportem o aumento. Ato contínuo, o Sr. Everton Barbieri, Prefeito do Município de Esperança Nova/PR, defendeu que, embora entenda da mesma forma que o Sr. Prefeito de Perobal, de que devem sim, Estado e União arcarem efetivamente com a parcela que lhes cabe, diante do custeio tripartite, ou seja, 50% à União e 25% ao Estado, entende ainda que não é dever do Consórcio essa cobrança, uma vez que, cada um dos representantes dos 101 Municípios integrantes do Consórcio poderiam realizar este papel, juntamente com os governantes. A fim de sanar a controvérsia, o Sr. Presidente, no uso da palavra, indagou aos representantes dos Municípios presentes se estes teriam condições de



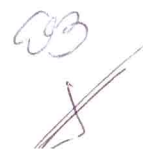
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

prestar o atendimento de urgência e emergência aos seus municípios sem os serviços prestados pelo Consórcio. Demais disso, pontuou que, não sendo suficientes os recursos repassados pelo Estado e pela União, e não possuindo os Municípios condições de prestarem atendimentos aos seus municípios sem o auxílio do Consórcio, indubitavelmente não há outro caminho, ao menos não de imediato, para solucionar a necessidade financeira do Consórcio, senão o aumento do repasse pelos Municípios. Não obstante, em conformidade com o posicionamento do Sr. Almir, bem como do Sr. Everton, entende sim pela necessidade de cada um dos representantes dos Municípios empenharem seus esforços para obter o aumento do repasse junto ao Estado e União, a fim de que efetivamente só caiba aos Municípios a parcela correspondente aos 25%. Pontuou ainda quanto a realidade atual do Consórcio, afirmando que, caso não haja aprovação para aumento do *per capita*, certamente no exercício de 2022 o Consórcio não terá condições de manter-se, de modo que haverá a paralisação dos serviços. Ao final, esclareceu que em sua última reunião com o Secretário de Saúde do Estado, Sr. Beto Preto, juntamente com o Sr. Aquiles Takeda Filho, prefeito do Município de Marilândia do Sul/PR e também presidente do Consórcio Paraná Saúde, explanou quanto a necessidade de revisão dos repasses pelo Estado. Na oportunidade, a Sra. Gabriela Martins Gonçalves, Secretaria de Saúde e representante do Município de Goioerê/PR, expôs a dificuldade enfrentada pelo Município para manutenção da Base que possuem, de modo que entende que a dificuldade será ainda maior caso haja o aumento do *per capita*, trazendo em discussão seu entendimento quanto a possibilidade de absorção pelo Consórcio das despesas de manutenção das Bases, a qual atualmente é de responsabilidade dos Municípios que a detém. Com a palavra, a Coordenadora Geral do CIUENP esclareceu que as despesas com as Bases não poderão ser absorvidas pelo Consórcio, em razão da fixação de *per capita* único para todos os Municípios consorciados, seja ele detentor de Base ou não, de modo que, para que fosse possível ao Consórcio a absorção dessas despesas, haveria a necessidade de reavaliação do *per capita*,



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

inclusive, diferenciando os valores entre os Municípios detentores de Base. Em reiteração, a representante do Município de Goioerê, solicitou que ao menos as despesas com a alimentação dos servidores lotados nas Bases fossem assumidas pelo Consórcio. Sendo então, novamente esclarecido pela Sra. Eliana, que da maneira como é fixado o *per capita*, não é possível que essa responsabilidade seja repassada ao Consórcio. Esclareceu ainda que, certamente, caso houvesse a fixação de *per capita* diferenciado para que pudesse então o Consórcio assumir a responsabilidade pelas Bases, certamente haveria de ser realizado um estudo preliminar, uma vez que os custos seriam muito maiores ao Consórcio do que são atualmente aos Municípios, principalmente em se considerando que muito dos Municípios detentores de Base utilizam de recursos do próprio Município para a manutenção da Base, como por exemplo, prédio próprio, zeladores do Município, fornecimento de alimentação, ao passo em que, caso houvesse a atribuição do custeio ao Consórcio, certamente as despesas com aluguel, funcionário para manutenção e limpeza da Base, bem como alimentação, seriam superiores. Ao final, em complemento aquilo que fora exposto pela Sra. Eliana, o Sr. Prefeito de Perobal aproveitou o ensejo para relembrar que, desde a constituição do Consórcio fora instituído a unificação do *per capita*, de modo que, cada município detentor de Base assumiu, por termo escrito, a responsabilidade pela manutenção da mesma. Na sequência, o Prefeito do Município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR, Sr. Francisco Antônio Boni, pontuou que, embora o Município por ele representado não seja detentor de Base, verifica que, os Municípios que a detém, embora desembolsem recursos para sua manutenção, ao mesmo tempo realocam menos recursos próprios para atendimento de seus munícipes, de modo que entende ao fim, restar equilibrada a equação. Ademais, o Sr. Presidente requereu a compreensão de todos os representantes, uma vez que, num Consórcio formado por 101 Municípios, nunca haverá a satisfação integral dos interesses individuais de cada Município, devendo ser levada em consideração o atendimento as necessidades coletivas. Dando continuidade, pela Sra. Coordenadora Geral fora colocado em votação a aprovação do *per*



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

capta de R\$1,30 para o exercício de 2022, sendo rejeitada por maioria. Na sequência, fora então aberta a votação para aprovação do *per capita* de R\$1,25, ficando desta forma, aprovado por maioria, o PLACIC e Orçamento Anual para o exercício de 2022 no montante de R\$ 39.488.006,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e seis reais). Não obstante a aprovação do *per capita* para o exercício de 2022, o Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito do Município de Nova Londrina/PR, pontuou que remanesce a necessidade de cobrança aos governantes, para que haja a revisão dos valores repassados pela União e pelo Estado. Na oportunidade, o Sr. Prefeito de Santa Cruz de Monte Castelo sugeriu ao Sr. Presidente que, juntamente com os representantes dos outros SAMU-192 do Paraná, solicite à Secretaria de Saúde do Estado a revisão do repasse. Ato contínuo, o Sr. presidente ressaltou seu comprometimento com uma gestão transparente, se comprometendo ainda em empenhar esforços para requerer a revisão junto ao Governo do Estado. Ao final, colocou-se à disposição para eventuais dúvidas existentes e, após, nada mais havendo a tratar, visando o encerramento da Assembleia Geral Ordinária do CIUENP, o Sr. Presidente agradeceu e saudou a todos os presentes na Assembleia Geral, encerrando-se os trabalhos às 15h30min, a fim de que se procedesse a lavratura da Ata, que após aprovada, vai assinada por mim Isabela Oliveira Pinheiro, que a digitei, pela Sra. Coordenadora Geral do CIUENP, e pelo Sr. Presidente do CIUENP.



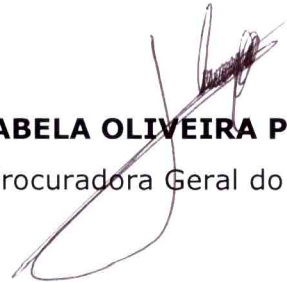
CELSO LUIZ POZZOBOM

Presidente do CIUENP



ELIANA DE LIMA BERALDO

Coordenadora Geral do CIUENP



ISABELA OLIVEIRA PINHEIRO

Procuradora Geral do CIUENP



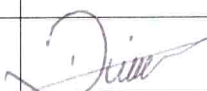
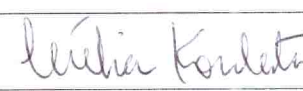
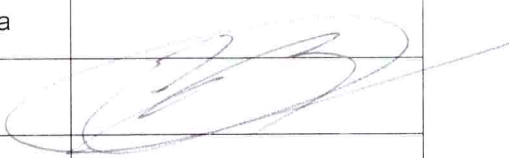
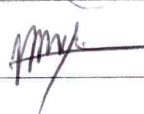
NOROESTE PR

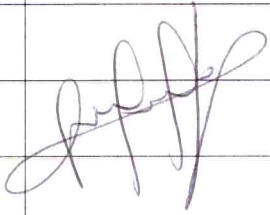
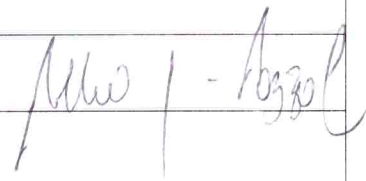
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP

30ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL VIRTUAL DO CIUENP REALIZADA EM 17/08/2021.

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Alto Paraíso	Dercio Jardim Junior	
Alto Piquiri	Giovane Mendes de Carvalho	
Altônia	Claudemir Gervasoni	
Brasilândia do Sul	Alex Cavalcante	
Cafezal do Sul	Mario Junio Kazuo da Silva	
Cianorte	Marco Franzato	
Cidade Gaúcha	Henrique Domingues	
Cruzeiro do Oeste	Maria Helena Bertoco Rodrigues	
Douradina	Oberdam José de Oliveira	
Esperança Nova	Everton Barbieri	
Francisco Alves	Valter Cesar Rosa	
Guaporema	Gilberto Castiglioni	
Icaraima	Marcos Alex de Oliveira	
Indianópolis	Juliano Trevisan Cordeiro	
Iporã	Sergio Borges	
Ivaté	Denilson Prevital	
Japurá	Adriana Cristina Polizer	
Jussara	Robison Pedroso da Silva	

Maria Helena	Marlon Rancer Marques	
Mariluz	Paulo Armando da Silva Alves	
Nova Olímpia	Luiz Sorvos	
Perobal	Almir de Almeida	
Pérola	Valdete Cunha	
Rondon	Roberto Corredato	
São Jorge do Patrocínio	José Carlos Baraldi	
São Manoel do Paraná	Agnaldo Trevisan	
São Tomé	Océlio Cesar Ferreira Leite	
Tapejara	Rodrigo de Oliveira Souza Koike	
Tapira	Claudio Sidney de Lima	
Tuneiras do Oeste	Taketoshi Sakurada	
Umuarama	Celso Luiz Pozzobom	
Xambrê	Décio Jardim	

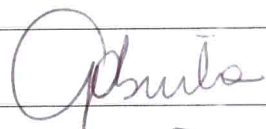
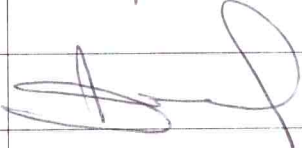


NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP

**30ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP
REALIZADA EM 17/08/2021.**

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA COMCAM

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Altamira do Paraná	Tassio Rodrigo Stefano	
Araruna	Leandro Cesar de Oliveira	
Barbosa Ferraz	Edenilson Aparecido Miliozzi	
Boa Esperança	Joel Buscariol	
Campina da Lagoa	Milton Luis Alves	
Campo Mourão	Tauillo Tezelli	
Corumbataí do Sul	Alexandre Donato	
Engenheiro Beltrão	Rogério Rigueti Gomes	
Farol	Oclécio de Freitas Meneses	
Fênix	Euripedes Molina Tasca Junior	
Goioêre	Roberto dos Reis Lima	
Iretama	Same Saab	
Janiópolis	Ismael José Dezanoski	
Juranda	Leila Miotto Amadei	
Luiziana	Wilson Antonio Tureck	
Mamborê	Ricardo Radomski	
Moreira Sales	Rafael Brito do Prado	
Nova Cantu	Airton Antonio Agnolin	

Peabiru	Julio Cezar Frare	
Quarto Centenário	Wilson Akio Abe	
Quinta do Sol	Leonardo Lazzaretti Romero	
Rancho Alegre D'Oeste	Adão Aristeu Ceniz	
Roncador	Vivaldo Lessa Moreira	
Terra Boa	Edmilson Pedro de Moura	
Ubiratã	Fabio de Oliveira Dalécio	



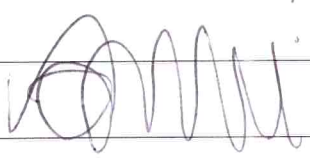
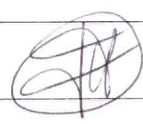
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP

**30ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP
REALIZADA EM 17/08/2021.**

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA AMUNPAR

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Alto Paraná	Claudemir Jóia Pereira	
Amaporã	Mauro Lemos	
Cruzeiro do Sul	Marcos Cesar Sugigan	
Diamante do Norte	Eliel dos Santos Correa	
Guairaçá	Marcelo Alves de Oliveira	
Inajá	Cleber Geraldo da Silva	
Itaúna do Sul	Gilson José de Gois	
Jardim Olinda	Lucimar de Souza Moraes	
Loanda	José Maria Pereira Fernandes	
Marilena	José Aparecido da Silva	
Mirador	Fabiano Marcos da Silva Travain	
Nova Aliança do Ivaí	Ulisses de Souza	
Nova Londrina	Otávio Henrique Grendene Bono	
Paraíso do Norte	Carlos Alberto Vizzotto	
Paranapoema	Sidnei Frazatto	
Paranavaí	Carlos Henrique Rossato Gomes	
Planaltina do Paraná	Celso Maggioni	
Porto Rico	Alvaro de Freitas Netto	

Querência do Norte	Rozinei Aparecida Rogiotto Oliveira	
Santa Cruz de Monte Castelo	Francisco Antonio Boni	
Santa Isabel do Ivaí	Freonizio Valente	
Santa Mônica	Luan Gustavo Frazatto	
Santo Antônio do Caiuá	José Gabriel Gonçalves Fachiano	
São Carlos do Ivaí	José Luiz Santos	
São João do Caiuá	Stefan Tome Pauka	
São Pedro do Paraná	Neila Fernandes	
Tamboara	Antonio Carlos Cauneto	
Terra Rica	Julio Cesar da Silva Leite	

**30ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIUENP
REALIZADA EM 17/08/2021.**

LISTA DE PRESENÇA DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE IVAIPORÃ

MUNICÍPIO	NOME DO PREFEITO	ASSINATURA
Arapuã	Deodato Matias	
Ariranha do Ivaí	Tiago Epifanio da Silva	
Candido de Abreu	Renan Menck Romanichen	
Cruzmaltina	Natal Casavechia	
Godoy Moreira	Primis de Oliveira	
Ivaiporã	Luiz Carlos Gil	
Jardim Alegre	José Roberto Furlan	
Lidianópolis	Adauto Aparecido Mandu	
Lunardelli	Reinaldo Grolla	
Manoel Ribas	José Carlos da Silva Corona	
Mato Rico	Edelir Jesus Ribeiro da Silva	
Nova Tebas	Clodoaldo Fernandes dos Santos	
Rio Branco do Ivaí	Pedro Taborda Desplanches	
Rosário do Ivaí	Ilton Shiguemi Kuroda	
Santa Maria do Oeste	Oscar Delgado	
São João do Ivaí	Carla Emerenciano	